



Liberado para Plenário sob o nº 366/1°  
por Candido Ferreira de Freitas  
30/05/2023 13:19:58



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Bruno Dos Santos

### REQUERIMENTO

Protocolado em 30/05/2023 13:14:56

Ementa: ao poder executivo municipal, o estudo e implementação da gratificação por desempenho da Função ao grupamento tático com apoio de motopatrulhamento (GTAM) em nosso município.

campo reservado  
Aprovado por [assinatura]  
em [assinatura]  
Em 31 de 05 de 2023  
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Excelentíssimo Senhor, Sivaldo Albino Rodrigues, o estudo e implementação da gratificação por desempenho da Função ao grupamento tático com apoio de motopatrulhamento (GTAM) em nosso município.

Caso aprovado, o presente requerimento solicito-vos que seja dado conhecimento a AMSTT, ao Poder Executivo Municipal, bem como a imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade, atender pedidos da Guarda Municipal em questão os guardas qualificados para exercerem atividade da GTAM, tendo em vista que o nível de periculosidade é maior, por estarem trafegando de moto e deslocarem em maior velocidade para as ocorrências.

Além Disso, Não Seria Interessante Permitir que os agentes do GTAM não tirassem Plantão extra devido ao nível de Exposição. Essa Gratificação daria também um Suporte Financeiro para que não ficasse prejudicados.

A equipe da Guarda que opera com motocicletas desempenha um papel fundamental na aplicação da lei e na segurança da nossa comunidade. Esses guardas enfrentam desafios únicos e estão expostos a um ambiente de trabalho altamente perigoso. Ao patrulhar áreas urbanas e rurais, eles são confrontados com uma série de situações que requerem agilidade, habilidades técnicas especializadas e a capacidade de responder rapidamente.

As operações realizadas por essa equipe envolvem ações em alta velocidade, perseguições, patrulhamento em áreas de alto índice de criminalidade, controle de multidões e resposta a emergências. Essas atividades colocam nossos valorosos guardas em risco constante de acidentes graves, lesões e até mesmo a perda de suas vidas enquanto cumprem seu dever de proteger a comunidade e os bens públicos.



A periculosidade enfrentada pela equipe da guarda que opera com motocicletas é evidente nas estatísticas de acidentes e nos relatos de ocorrências passadas. A condução em alta velocidade, a exposição a condições climáticas adversas, o compartilhamento de vias com outros veículos e a necessidade de manter um alto nível de atenção e destreza física são apenas alguns dos desafios que os guardas enfrentam diariamente.

Reconhecendo a importância e a complexidade do trabalho da equipe da guarda em motocicletas, bem como os riscos inerentes a ele, solicito respeitosamente que seja considerada a implementação de uma gratificação financeira para compensar a periculosidade enfrentada por esses profissionais. Essa gratificação seria uma forma justa e adequada de reconhecer e valorizar o trabalho corajoso e dedicado de nosso grupamento tático com apoio de motopatrolhamento (GTAM), em nosso Município.

Além de ser uma forma de reconhecimento, uma gratificação financeira apropriada também pode servir como incentivo para atrair e reter profissionais altamente qualificados e motivados para integrar nossa equipe de guardas em motocicletas. Isso garantiria que a qualidade do serviço prestado por eles continue atendendo aos mais altos padrões de excelência.

Mas é crucial reconhecer que a segurança pública é uma prioridade inegociável. Portanto, solicito que seja realizado um estudo de viabilidade para avaliar a possibilidade de implementar essa gratificação, levando em consideração o impacto positivo que isso terá para todos os Garanhenses, no fator da segurança pública

Garanhuns/PE, 30 de Maio de 2023

**Bruno Rafael Ferreira Dos Santos**

Vereador(a)

Comunicado pelo Ofício nº 08 259 00 635 em 07/06/2023 

